



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Síte: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 520/2010

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 29 de NOV 2010


PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando que muitos são os pleitos desta Casa de Leis sobre adequação no trânsito;

Considerando que este Vereador, assim como os demais Edis representam a vontade e necessidade dos pirassununguenses.

Nestas condições, *requero* à Mesa, pelos meios regimentais seja o presente encaminhado à Comissão Municipal de Trânsito, visando estudos para melhorias em nosso trânsito, acatando os pedidos da população, representados nas solicitações em anexo.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2010.




Roberto Bruno
Vereador











CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 14/2009

Sala das Sessões, 12/01/2009

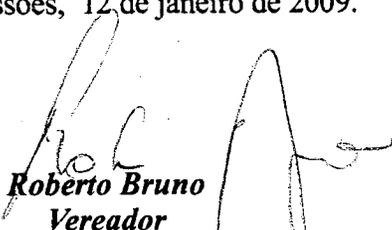
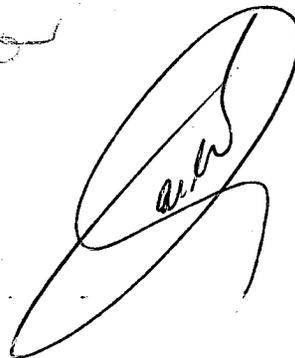

PRESIDENTE

Considerando que as pinturas colocadas em lombadas e obstáculos se desgastam com o tempo e dificulta a visualização das mesmas, principalmente à noite;

Considerando que uma medida mais duradoura seria a colocação de "olho de gato" para sinalizar os obstáculos.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de colocar "olho de gato" para sinalizar a presença de lombadas e obstáculos como valetas, facilitando a visualização.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2009.


Roberto Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

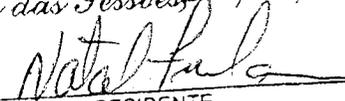
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 126/2009

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 26/FEV 2009


PRESIDENTE

Considerando que, atendendo-se a antigas solicitações de usuários da Rua Pedro de Camargo Neves, a Municipalidade fixou trecho da via pública com apenas uma mão de direção para evitar congestionamento no local;

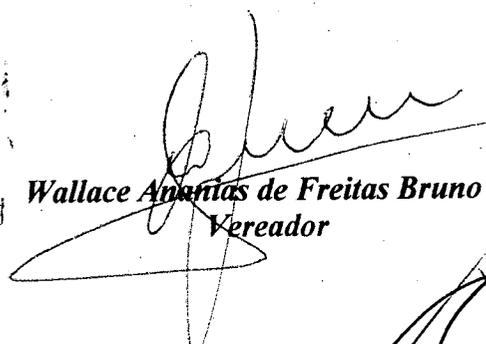
Considerando, contudo, que a situação trouxe insatisfação por parte de moradores do local, consoante se observa do ofício anexo;

Considerando a necessidade de se promover um estudo e reunião ouvindo-se ambos os lados para obter solução favorável a todos.

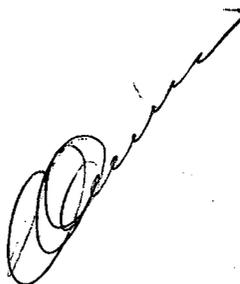
Nestas condições, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de promover uma solução para o tráfego da Rua Pedro de Camargo Neves, de forma à atender a necessidade de todos, observando inclusive a possibilidade de retornar à mão dupla de direção.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2009.


Roberto Bruno
Vereador


Wallace Antônio de Freitas Bruno
Vereador









"ASCOBAR" - Associação Comunitária dos Bairros da Raia

(Fundada em 28.01.1992)

Endereço Sede: Av. Pe. Léo Landers, 1851 - Vila Guilhermina - CEP 13634-200 - Pirassununga/SP

REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE PIRASSUNUNGA SOB Nº 455/92 - FLS. 43 Vº - L. A 1
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA - LEI Nº 2.396/93 - EM 11.02.1993 - CNPJ 66.838.541/0001-00

Pirassununga, SP. 16 de Fevereiro 2009.

Ao Vereador
Roberto Bruno

Tem a finalidade de informar a V.Sas., que infelizmente em nosso Bairro precisamente à Rua Pedro de Camargo Neves alguns dias atrás recebeu placas que proíbem o acesso dos moradores da Vila Guilhermina, Steola, Jd. Rosim, Jd. Lago e demais, ao Bairro da Raia, sendo esta rua a única que possibilita essa passagem.

Tudo isso para beneficiar os pais e mães de alunos que estudam no colégio John Kennedy, que nos horários de entrada e saída usam e abusam desta rua nos dois sentidos.

Achamos isso um absurdo, só não sabemos quem foi que teve esta infeliz idéia, uma coisa tão simples de resolver, pois era só permitir parada do lado do colégio para embarque e desembarque de alunos, e proibir estacionar e parar do lado oposto, se isto foi feito o trânsito da referida rua estaria fluindo normalmente.

Outra saída seria o Colégio fazer outros portões de acesso, pelas ruas laterais, ficando o trânsito mais livre e menos confuso.

Certos de suas atenções aguardamos providências.

Atenciosamente,

RENATO GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 117/2009

ENCAMINHE-SE AO SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 26 / FEV 2009

Natal Kula
PRESIDENTE

Considerando que em reunião ocorrida dia 17 de fevereiro de 2009 com as forças policiais de Pirassununga, muito foi discutido sobre a necessidade de se concretizar a Municipalização do Trânsito;

Considerando que a priori se faz necessário um estudo global do trânsito, elaborado por um engenheiro de tráfego e provavelmente, com consultas ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - DETRAN/SP, para se verificar as necessidades e falhas de nosso trânsito;

Considerando que a criação de um Plano Municipal de Trânsito seria um dos meios para se evitar a crescente criminalidade.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de criar um Plano Municipal de Trânsito através de estudo elaborado por profissionais da área.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2009.

Roberto Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 149/2009

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 02 MAR 2009


PRESIDENTE

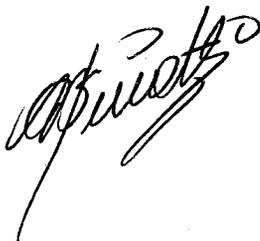
Considerando que este Vereador observou que não há rebaixamento de guias em todas as calçadas e prédios públicos;

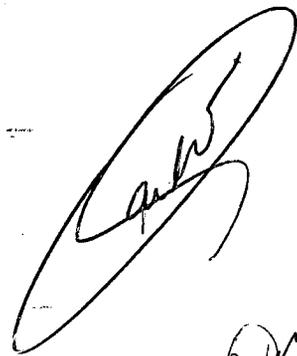
Considerando a necessidade de se promover a acessibilidade da pessoa portadora de necessidades especiais.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de promover melhorias e rampas de acesso aos cadeirantes para adequação à legislação respectiva.

Sala das Sessões, 02 de março de 2009.


Roberto Bruno
Vereador








CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 383/2009

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões 08/JUN 2009
Roberto Bruno
PRESIDENTE

Considerando que a rotatória localizada no encontro da Avenida Newton Prado e Avenida Joaquim Cristóvão possui uma passagem de pedestres que é desaconselhável;

Considerando que o local é bastante movimentado, sobretudo em horários de pico;

Considerando que o uso da passagem por pedestres já causou inúmeros acidentes no local, e melhor seria que fosse retirado e o local coberto com vegetação para evitar o uso.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de retirar a passagem de pedestres sobre a rotatória do encontro da Avenida Newton Prado com Avenida Joaquim Cristóvão para evitar acidentes no local, bem assim, que se estude melhor sinalização para o local que recebe intenso fluxo de veículos.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2009.

Roberto Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 423/2009

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 29 / JUN 2009

Walter Kurb
PRESIDENTE

Considerando que nas proximidades do trevo principal que dá acesso e saída da cidade, existem várias empresas instaladas, fazendo com que o movimento de veículos entrando e saindo das empresas seja uma constante;

Considerando que essas manobras de acesso e saída das empresas podem causar acidentes, principalmente porque a Avenida Padre Antonio Van Ess é de trânsito rápido;

Considerando que seria conveniente que a Municipalidade entrasse em contato com os proprietários dessas Empresas, Transportadora Pavani e Lojas de revenda de veículos para entabularem estudos no sentido de regularizar as manobras de entrada e saída de veículos nas referidas empresas, objetivando minimizar as probabilidades de acidentes.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de entrar em contato com as Empresas instaladas nas proximidades do trevo, na Avenida Padre Antonio Van Ess, com objetivo de se realizar estudos, visando a regularização da entrada e saída de veículos, minimizando a probabilidade de acidentes, pois a Avenida onde se encontram instaladas é de grande movimento, pois dá acesso e saída da cidade.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2009.

Roberto Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 95/2010

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 8 MAR 2010

Notal
PRESIDENTE

Considerando que o Código Nacional de Trânsito e as normas emitidas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN disciplinam a implantação de lombadas e os parâmetros que devem ser obedecidos;

Considerando, contudo, que há diversas lombadas no Município fora dos padrões exigidos, e pior, sem a sinalização adequada, indicando sua existência;

Considerando que a situação já causou prejuízo em veículo de Município, Professor da Universidade de São Paulo, Rogério Lacaz Ruiz, consoante se observa dos relatos anexo;

Considerando que referido Município tem muito a acrescentar à Comissão Municipal de Trânsito, com suas sugestões;

Considerando a constante solicitação para a implantação de novas lombadas, feitas por Municípes.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, para realizar um levantamento das lombadas e depressões existentes na cidade, adequando-as aos padrões exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, e implantar a devida sinalização, bem assim, para que se estude a implantação de lombadas eletrônicas.

INDICO, outrossim, seja o Professor Rogério Lacaz Ruiz ouvido pela Comissão Municipal de Trânsito para apresentação de suas idéias.

Sala das Sessões, 08 de março de 2010.

Roberto Bruno
Vereador

Pasta Atual: **Entrada****Desconectar**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#)[Lancernet](#)[Lista de Mensagens](#) | [Apagar](#)[Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexo](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)**Assunto:** Lombadas**De:** Rogério Lacaz-Ruiz <rogruiz@usp.br>**Data:** Ter, Fevereiro 23, 2010 7:59 pm**Para:** robertobruno@camarapirassununga.sp.gov.br**Prioridade:** Normal**Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

30/03/2008 - 09h01

Colocação de lombada é regulada pelo Contran

DÉBORA FANTINI

da Folha de S.Paulo

Dentre as obras privadas em áreas públicas, uma das mais comuns --tanto em perímetro urbano como em rodovias-- é a construção de quebra-molas.

O problema é que lombadas sem sinalização adequada e fora dos padrões da lei brasileira podem provocar desde avarias em veículos até acidentes de trânsito com mortes.

O Contran (Conselho Nacional de Trânsito), que disciplina este assunto no CBT (Código Brasileiro de Trânsito, lei federal nº 9.503/97), restringe a colocação de lombadas.

Diz o parágrafo único do artigo 94 da resolução 39/98 do Contran: "É proibida a utilização de ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou pela entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo Contran".

A legislação prevê multa para quem coloca lombadas sem permissão. O responsável pelo quebra-molas irregular, se identificado, ainda poderá ser punido criminalmente por danos materiais e por homicídio.

Na cidade de São Paulo, a colocação de quebra-molas está a cargo da prefeitura. Mas é a CET (Companhia de Engenharia de Tráfego) que deve indicar, com base na legislação, a localização, o espaçamento e o padrão necessários.

Também cabe à companhia de tráfego apontar a sinalização adequada -com placas de indicação de velocidade máxima permitida, por exemplo- para que o redutor não vire um obstáculo infeliz para motoristas.

Além da exigência de novas lombadas, moradores podem cobrar do poder público a adequação das que já existiam antes de o código de trânsito entrar em vigor, em 1998.

--

Educar é dar sentido as coisas

orkut Rogério Lacaz Ruiz
msn rogeriolacazruiz@hotmail.com

Use a internet para escrever coisas positivas, alegres e construtivas!

Pasta Atual: **Entrada****Desconectar**Escrever Endereços Pastas Opções Procurar Ajuda CalendárioLancernetLista deMensagens | ApagarAnterior | PróximaEncaminhar | Encaminhar como anexo| Responder | Responder a todos**Assunto:** Legislação Lombadas**De:** Rogério Lacaz-Ruiz <rogruiz@usp.br>**Data:** Ter, Fevereiro 23, 2010 8:01 pm**Para:** robertobruno@camarapirassununga.sp.gov.br**Prioridade:** Normal**Opções:** Ver cabeçalho completo | Ver Versão para Impressão | Baixar como um arquivo

Gostaria de saber a respeito de uma lei que regulariza as Lombadas?
Olá...

Esta semana tive que levar meu carro a oficina mecânica, devido a uma lombada irregular colocada na saída da cidade.

Entrando em mais detalhes. Estava eu com minha família indo visitar alguns parentes na cidade vizinha. Quando de repente meu carro dá um salto, e ocasionalmente batendo violentamente a frente dele no chão, ocasionando a quebra de alguns componentes do motor.

Bom a minha indignação é que não havia nenhuma placa sinalizando a lombada. e eu sei que para a instalação das mesmas necessita a sinalização com placas 15 dias de antecedência.

gostaria de saber se eu posso processar a prefeitura pelos danos em meu carro, e quais meu direitos perante a lei.

Grato

Melhor resposta - Escolhida pelo autor da pergunta

Em relação a ajuizar ação por danos contra o município, é um direito seu e deve sim ser exercido.

Por outro lado, em relação à lombada, temos que o Código de Trânsito (Lei 9503/97), via de regra, proibiu a instalação dos conhecidos quebra-molas. Vejamos:

Art. 94. Qualquer obstáculo à livre circulação e à segurança de veículos e pedestres, tanto na via quanto na calçada, caso não possa ser retirado, deve ser devida e imediatamente sinalizado.

Parágrafo único. É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN.

Porém, existem excessões, e é nelas que vou me prender nesta resposta.

O próprio paragrafo único do artigo 94 da lei citada, estabelece que cabe ao CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) estabelecer os critérios gerais para os casos em que o quebra-mola seja realmente necessário.

Neste sentido, o CONTRAN editou a Resolução 39/98 com estas regras.

Realmente o documento é super preciso nas suas orientações e deve ser

lido por todos os brasileiros, principalmente por nossos representantes.

Pela Resolução os quebra-molas tradicionais só podem ser colocados em vias, quando houver necessidade de se ter uma velocidade máxima de 20Km. E nestas vias não podem circular linhas regulares de Transportes Coletivos.

Além desta orientações, existem na Resolução diversas normas que devem ser seguidas.

Sugiro uma leitura da resolução indicada, bem como buscar orientação de advogado de sua confiança sobre a ação a ser ajuizada.

Boa sorte.

--

Educar é dar sentido as coisas

orkut Rogerio Lacaz Ruiz

msn rogeriolacazruiz@hotmail.com

Use a internet para escrever coisas positivas, alegres e construtivas!

Pasta Atual: **Entrada****Desconectar**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#)[Lancernet](#)[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#)[Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexo](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)**Assunto:** Quanto tempo faz que as pessoas reclamam...**De:** Rogério Lacaz-Ruiz <roglruiz@usp.br>**Data:** Ter, Fevereiro 23, 2010 8:03 pm**Para:** robertobruno@camarapirassununga.sp.gov.br**Prioridade:** Normal**Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Destaques na Imprensa

Advogados querem que lombadas obedçam padrão definido no CTB
Folha da Cidade

Edição de domingo, 21 de maio de 2000

Representação protocolada junto ao Ministério Público pede que a Prefeitura siga a regulamentação do Código de Trânsito. Promotora já solicitou informações à municipalidade. Diretor apóia mudanças mas sem colocar em risco a segurança da população.

Os advogados Adilson Rogério Piovani e Dauro Villela de Rezende protocolaram, no último dia 21 de março, junto ao Ministério Público da comarca de Itatiba, uma Representação contra a Prefeitura do Município de Itatiba, denunciando o não cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro, no que se refere aos padrões e critérios para a implantação de lombadas (ondulações transversais) e redutores de velocidade.

A Folha da Cidade esteve conversando com o dr. Dauro que explicou os motivos que os levaram a ingressar com a propositura, a qual pede que a Prefeitura, através de seu órgão executivo de trânsito, cumpra rigorosamente as determinações da Lei 9.503 (o CTB), adequando-se aos padrões no caso de novas lombadas, além de retirar aquelas que não se enquadrem nos parâmetros previstos pela regulamentação dos CTB.

"Os artigos 94 e 334 do CTB e a Resolução 39 do CONTRAN estabelecem os padrões e critérios para a implantação das lombadas e estas normas não vem sendo cumpridas pela Prefeitura. A lei deve ser cumprida por todos principalmente pelas autoridades", defende o advogado.

Segundo a resolução citada pelo dr. Dauro, as lombadas nas vias urbanas devem ter cumprimento de um metro e meio, uma altura máxima de oito centímetros, devem estar distantes quinze metros de esquinas ou curvas e não podem ser implantadas em vias utilizadas por transporte coletivo ou nos quais os limites de velocidade sejam superiores a vinte quilômetros horários. Os redutores também não podem ser implantados em vias com aclividade superior a 6%.

O advogado avalia que a grande maioria, senão, a totalidade das lombadas, em Itatiba, não estão de acordo com as normas do CTB. "A Prefeitura dispõe de outros meios como fiscalização, semáforos e radares para exigir que os motoristas respeitem os limites de velocidade. Não é preciso punir todos os motoristas com a implantação das lombadas", acrescentou.

O Dr. Dauro diz que a prefeitura precisa investir mais nas questões do trânsito e espera que as lombadas que estejam fora dos padrões do CTB sejam retiradas. "As leis nesse país precisam ser cumpridas, principalmente pelas autoridades. Se não tiver sucesso no âmbito do Ministério Público em Itatiba, pretendo insistir junto a chefia do órgão na capital", completou.

Segundo informações obtidas junto à Promotoria foram encaminhadas algumas questões, referentes ao assunto, à Prefeitura e aguarda-se a resposta, para a decisão sobre a necessidade ou não de adotar-se algum procedimento.

Segurança da população deve estar em primeiro lugar

Diante das colocações feitas por um dos autores da Representação, a Folha da Cidade foi ouvir o diretor do departamento de trânsito da prefeitura, Adriano Parodi. "Tenho certeza que os que os advogados defendem, tanto o prefeito como eu, ocupando o cargo de diretor de trânsito, defendemos. Concordo com as colocações dos autores da representação. Porém, nós temos que ter responsabilidade. Essa questão envolve vidas que estão em jogo e a segurança da população deve ser priorizada", disse o diretor.

Parodi disse que a norma estabelecida pelo CONTRAN objetivou disciplinar a implantação de novas lombadas, bem como adequar as já existentes. "Nós temos procurado fazer a adequação dentro das possibilidades técnicas da Prefeitura e dos meios que dispomos. Em princípio, sou totalmente contra a implantação de lombadas e sou respeitador dos limites de velocidade estabelecidas pela legislação. Mas é preciso reconhecer que nós não estamos na Suíça. Trabalhamos com motoristas brasileiros que são recordistas mundiais em acidentes de trânsito. Não podemos colocar vidas em risco. Hoje, meu ponto de vista é um pouco mais flexível com relação às lombadas, pois trabalho todo o dia com problemas de trânsito, com infratores contumazes, o que exige providências imediatas", argumentou.

Adriano Parodi disse que existem casos de um mesmo motorista ter sido autuado treze ou catorze vezes por excesso de velocidade, na área urbana. "Não são todos os motoristas, mas uma parte importante desrespeita a lei, colocando em risco a sua vida e de outras pessoas. Essa é a nossa realidade e não podemos ignorar". O diretor acredita que para diminuir o número de lombadas seriam necessários investimentos significativos em contratação e formação de pessoal para fiscalização, além da compra de equipamentos de valor significativo como radares e semáforos.

"A Prefeitura está investindo. No momento, está em processo de licitação a aquisição de novos radares e é bom lembrar que com mais radares deve aumentar significativamente o número de autuações e multas". A prefeitura não tem como objetivo faturar com o sistema de municipalização de trânsito, mas o bolso continua sendo a parte mais vulnerável do motorista brasileiro. A formação de pessoal para fiscalização também exige tempo e recursos significativos", comentou Parodi.

Segundo o diretor, a prefeitura a prefeitura está adquirindo radares móveis, que são mais interessantes pois podem ser colocados em locais variados, de forma incerta, obtendo melhores resultados do que radares fixos. "Temos consciência de que a maioria das lombadas não está de acordo com o CTB, mas acredito que a legislação não pretendeu estabelecer uma insegurança generalizada no trânsito. Não concordamos com a punição para os que não são infratores, mas quando se coloca em risco vidas humanas, precisamos ter responsabilidade. A retirada pura e simples das lombadas pode provocar uma situação de risco inaceitável".

Parodi lembrou, ainda, todo trabalho de Educação de Trânsito realizado pelo departamento, que recentemente recebeu um importante prêmio. "Este trabalho de conscientização e educação certamente provocará mudanças e melhorias, mas o efeito só será sentido nas próximas gerações. Até lá, teremos que combater a minoria de infratores que teima em colocar em risco a vida da população", concluiu.

--
Educar é dar sentido as coisas

orkut Rogerio Lacaz Ruiz
[msn rogeriolacazruiz@hotmail.com](mailto:msn_rogeriolacazruiz@hotmail.com)
Use a internet para escrever coisas positivas, alegres e construtivas!

Pasta Atual: **Entrada****Desconectar**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#)[Lancernet](#)[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#)[Anterior](#) | [Próxima](#)[Encaminhar](#) |[Encaminhar como anexo](#) |[Responder](#) |[Responder a todos](#)**Assunto:** O Ministério Público começa a agir...**De:** Rogério Lacaz-Ruiz <roglruiz@usp.br>**Data:** Ter, Fevereiro 23, 2010 8:05 pm**Para:** robertobruno@camarapirassununga.sp.gov.br**Prioridade:** Normal**Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

segunda-feira, 9 de março de 2009

Vereadores querem mais lombadas!

Novamente, estou aqui ouvindo, pela internet, a sessão da Câmara de Vereadores. De treze indicações, três foram requerendo lombadas em frente de estabelecimentos de ensino, para tentar resolver o problema de excesso de velocidade de condutores de automóveis, ônibus e, principalmente, de imprudentes motoqueiros, que não são poucos e, pelo que percebo diariamente, são esses quem mais se excedem na velocidade e não respeitam qualquer lombada. Muito pelo contrário, usam esses "morros" como se fosse um obstáculo de motocross, fazendo acrobacias em plena via pública.

Totalmente fora do padrão legal, as lombadas de Imituba transformam-se não em impedimento à velocidade, mas em riscos materiais aos veículos, como à própria segurança viária.

Se as lombadas fossem feitas seguindo-se os padrões legais, ainda assim é necessário todo um procedimento legal para que seja instalada e não somente se solicitar uma lombada nessa ou naquela rua, e lá vão os funcionários da prefeitura fazer um morrinho de asfalto, ou levantando lajetas, ou despejando barro! Alguém já viu uma lombada maior que aquela em frente à oficina Casa das Baterias? Eu nunca vi!

E mesmo depois de ser instalada, deve ser monitorada, por um ano, para se saber se sua instalação surtiu os efeitos que se esperava. Caso contrário, ela deve ser retirada, conforme determina o Contran.

Conforme o padrão determinado, há dois tipos de lombadas: tipo I - largura igual à da via, comprimento de 1,50 metros e altura máxima de 8 centímetros; tipo II - largura igual à da via, comprimento de 3,7 metros e altura máxima de 10 centímetros.

O próprio Ministério Público de Santa Catarina já ajuizou ação civil pública obrigando a prefeitura de Florianópolis a retirar todas as lombadas instaladas com dimensões fora do padrão legal, como também firmou Termo de Ajustamento de Conduta com o município de Bombinhas, no mesmo sentido.

Além disso, há a Lei Estadual Nº 13.314/2005 que obriga a se implantar refletivos em todas as lombadas. Qual a cidade cumpre essa lei?

Em Blumenau, as instalações de lombadas físicas na cidade, a pedido de vereadores é bastante polêmica, como você poderá ler na Folha de Blumenau.

Bem, e qual seria a solução? Podemos resolver com as lombadas a alta velocidade dos automóveis, mas não das motocicletas dirigidas por aqueles motoqueiros otários que adoram "aparecer na fita".

Sugiro que conscientização permanente e fiscalização policial nos locais em que haja escolas, hospital e órgãos públicos com bastante fluxo de pedestres é uma das soluções. Melhor ainda é a lombada eletrônica. Mas esta custa caro.

--

Educar é dar sentido as coisas

orkut Rogerio Lacaz Ruiz

msn rogeriolacazruiz@hotmail.com

Use a internet para escrever coisas positivas, alegres e construtivas!

Pasta Atual: **Entrada**[Desconectar](#)[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#)[Lancernet](#)[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#)[Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)**Assunto:** uma possível solução para 2089**De:** Rogério Lacaz-Ruiz <roglruiz@usp.br>**Data:** Ter, Fevereiro 23, 2010 8:08 pm**Para:** robertobruno@camarapirassununga.sp.gov.br**Prioridade:** Normal**Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Conheça a Lombada inteligente
quarta-feira, 4 de novembro de 2009

Poucas coisas são tão chatas e prejudiciais ao carro quanto as lombadas. Se você mora no interior, pior ainda? por alguma razão os governantes preferem colocar lombadas ao invés de utilizar semáforos. Dois designers, Jae-yun Kim & Jong-Su Lee, inventaram um artefato que seria a solução deste terrível problema: a Lombada inteligente, que se achatata? quando o carro passa por cima.

O funcionamento é simples, a lombada possui retratores, que se abrem se o impacto sobre eles for pequeno o suficiente. Ou seja, se você passar lentamente, o peso do carro achataria a lombada, fazendo com que você nem sinta o impacto?. Nem é preciso falar o que acontece se você passar correndo, né?

Definitivamente seria uma ótima idéia, nosso carros agradecem!

--

Educar é dar sentido as coisas

orkut Rogério Lacaz Ruiz
msn rogeriolacazruiz@hotmail.com

Use a internet para escrever coisas positivas, alegres e construtivas!

Pasta Atual: **Entrada****Desconectar**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#)[Lancernet](#)[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#)[Anterior](#) | [Próxima](#)[Encaminhar](#) |[Encaminhar como anexo](#) |[Responder](#) |[Responder a todos](#)**Assunto:** mereço uma resposta?**De:** Rogério Lacaz-Ruiz <roglruiz@usp.br>**Data:** Ter, Fevereiro 23, 2010 8:17 pm**Para:** robertobruno@camarapirassununga.sp.gov.br**Prioridade:** Normal**Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Prezado Dr Roberto

Sigo na minha atividade e cada vez que passo por esse amontoado de asfalto fico pensando na indiferença e lentidão com que sou tratado pelas pessoas públicas da cidade. Graças a Deus com os cidadãos comuns tenho excelente relacionamento.

Depois de enviar o material para o senhor Prefeito e ao presidente da Câmara, percebi que o mesmo foi lido nesta casa. Mas não tenho resposta.

É de praxe e de lei, que um documento mereça resposta em dez dias. Mas o silêncio ou indiferença parece ser a resposta.

Fico indignado como as coisas são feitas nesta cidade em que moro.

Mas seguirei fazendo o meu papel de cidadão e respondendo quando alguém me dá bom dia, quando algum aluno me pergunta algo, quando recebo um mail.

Talvez seja importante voltar a carga, até que as pessoas que comandam a cidade, percebam que não podem fazer o que bem entendem e o mais importante é o bem comum.

Não sei se lerá até aqui, mas lhe desejo tudo de bom.

Um abraço

Lacaz

--

Educar é dar sentido as coisas

orkut Rogério Lacaz Ruiz

msn rogeriolacazruiz@hotmail.com

Use a internet para escrever coisas positivas, alegres e construtivas!



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 277/2010

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 28 / JUN 2010

Natal Furlan
PRESIDENTE

Considerando que com a construção da segunda via de acesso à Zona Norte, o trânsito que já era intenso aumentou consideravelmente;

Considerando que nas imediações da Sorveteria do Cenzi, no cruzamento da Avenida Duque de Caxias Norte com Rua Dona Leopoldina, onde existia uma lombada, a mesma foi retirada;

Considerando que os comerciantes e residentes ali nas imediações estão reivindicando a reconstrução do redutor de velocidade, pois veículos estão trafegando em alta velocidade pelo local, dificultando o acesso à Rua Dona Leopoldina;

Considerando que transeuntes correm o risco de serem atropelados nas imediações, devido as irresponsabilidades dos condutores dos veículos trafegando por aquele local, desrespeitando as regras de trânsito;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de reconstruir o redutor de velocidade que anteriormente existia defronte a Sorveteria do Cenzi, Avenida Duque de Caxias Norte, atendendo-se assim, as reivindicações dos moradores e residentes naquelas imediações.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2010.

Roberto Bruno
Roberto Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 424/2010

Sala das Sessões, 27 SET 2010


PRESIDENTE

Considerando que este Vereador tem conhecimento que muitas lombadas estão irregulares no Município, em desacordo com o Código Nacional de Trânsito, fato que teria levado a apresentação de inquérito civil por parte do Ministério Público;

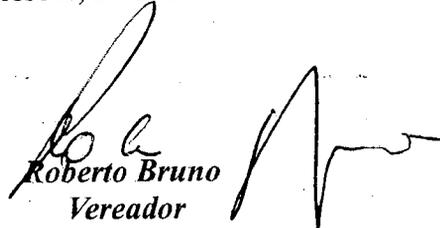
Considerando, contudo, que há pontos em que se faz imperiosa a presença de um redutor físico de velocidade;

Considerando que este é o caso dos cruzamentos das Ruas São Francisco de Assis, São Vicente de Paula, Santa Marta, Vila Santa Fé e Rua Major José Alves de Moraes, Jardim Bela Vista;

Considerando o pedido dos moradores daquela localidade (abaixo-assinados anexo).

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, seja estudada com a Comissão Municipal de Trânsito, a possibilidade de colocar lombadas ou outro redutor de velocidade nos cruzamentos acima elencados, visando evitar acidentes.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2010.

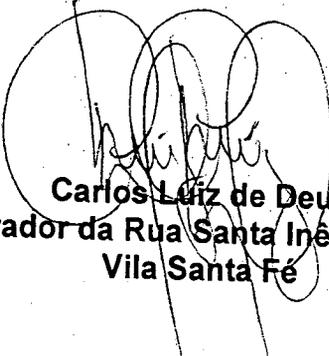

Roberto Bruno
Vereador

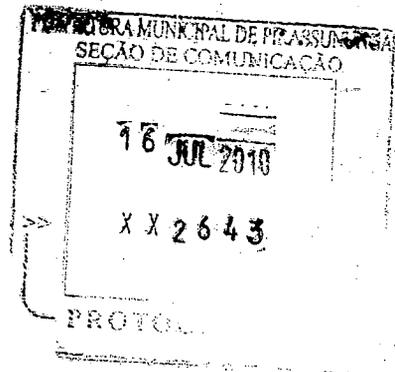
Pirassununga, 16 de julho de 2010.

À Comissão Municipal de Trânsito,

Com sinceros cumprimentos, solicito a gentil atenção de Vossas Senhorias, no sentido de verificar a possibilidade de estudar a viabilidade da colocação de lombadas/redutores de velocidade nas Ruas São Francisco de Assis, São Vicente de Paula, Santa Marta e Major José Alves de Moraes, localizadas na Vila Santa Fé, tendo em vista a ocorrência de diversos acidente de trânsito no local.

Na certeza da atenção de Vossas Senhorias, encaminho votos de consideração e apreço.


Carlos Luiz de Deus
Morador da Rua Santa Inês, nº 136
Vila Santa Fé



Prezados (as) Senhores (as)
Comissão Municipal de Trânsito
Pirassununga/SP

Recebi
Pirassununga 16 JUL 2010
Alyson

Ós, moradores da Vila Santa Fé, residentes nas Ruas São Francisco de Assis, São Vicente de Paula, Santa Marta e Major José Alves de Moraes, vimos através deste, requerer seja estudada a possibilidade de colocação de lombadas/redutores de velocidade nas ruas acima descritas, tendo em vista a ocorrência de diversos acidentes de trânsito no local e, pelo fato de não existir nenhuma sinalização nas mesmas.

Nº	DATA	NOME	RG	ASSINATURA
	14/07/10	MARCON WILIAN MWS DE SOUSA	42.798.7904	MARCON W. DE SOUSA
	14/07/10	Antônio José dos Santos	18.498.598	
	14/07	Benedictus Farias (Rubete)	21.660.1541	
	14/07	Maikon Roberto de Souza	49.031.516-1	
	15/07/10	JORGE JOAO COSTA	13.559.099	
	15/07/10	Amélia José Alves	11.302.972	
	15/07/10	Mônica Valéria de Brito	28.055.510	
	15/07/10	Denise Kerezian	42.713.326-9	
	16-07-10	Colomina Vella de Marim	21.370.288-6	
	16-07-10	Yotara Foster	42.713.406-7	
Ⓢ	15-07-10	Almeida Eustáquio Lopes Juliano Ilay	44.542.344-4	Almeida Ilay
	15-07-10	Regiane Vieira da Silva	27.252.058-8	
	15-07-10	Jean Luis Stevanini	47.370.563-9	Jean L.S.
	15-07-10	Felicia Regina Steola	22.369.324-8	
	15-07-10	Rosmilda de Souza Junior	36.016.303-8	Rosmilda de Souza
	15-07-10	Sandra C. Souza	47.757.692-0	Sandra C. Souza
	15/7/10	Rosa Maria Rosane Amancio	09.011.696.36705	Rosa Maria Amancio
	15/7/10	Paulo Henrique	30.951.740-0	
	15/07/10	Luiz Rella da Silva	38.535.967-6	
	15/07/10	Ronaldinho Custódio de Sil	121.197.127	
	15/07/10	Laura da Silva Stocco	333.119.648-22	Laura
	15/07/10	Patricia de Souza	41.651.010-3	Patricia
	15/07/10	Mônica de Souza	206.025.87	
	15/07/10	monica S. Ap. Santa	45.687.804	
	15/07/10	Ana Paula M. Mariano	45.401.022-9	
	15/07/10	Orsely Ap. Rubiera	44.942.318-9	
Ⓢ	15/07/10	Maria J. dos Santos	3710059355	
	15/07/10	Antônio A. de Oliveira pale.	42.713.325-7	
	15/07/10	Leonice de Souza STO	19.979.178	Leonice de Souza
	15/07/10	Wendellia de Souza Junior	744.388	
	15/07/10	Valéria Fernanda Festi	40.139.354-3	
	15/07/10	Maria Lúcia de Souza	42.713.378	
	15/07/10	Renata Ap. Teixeira	45.577.965	
	15/07/10	Thiane Oliveira nascimento	42.713.213-1	
	15/07/10	Cristiano Junqueira	42.713.343-9	
	15/07/10	Ellen Cristina S. G.	42.713.311-7	
	15/07/10	Dilson R. Gomes	44.884.405	
	15/07/10	Sandra Maria Silva	23.167.93	
	15/07/10	Patrícia de Souza	32.937.611-3	
	15/1	Viviane de Souza	26.236.1160	
	16/07/10	Cláudia M. Santos	42.714.411-6	
	16/07/10	Arnoldo de Souza Filho	28.255.261-7	
	16/08/10	Vanuzia S. R. G.	44.765.352-1	

Nº	DATA	NOMES	RG	Assinatura
1	06/07/10	Margali Rocco Soldi	5359150	[Signature]
2	06/07/10	Cláudia de Sousa	40.713.332-4	[Signature]
3	06/07/10	Cláudia da Silva Santos	40.193.644-2	[Signature]
4	06/07/10	Martine A.P. Filas	27.533.021-7	[Signature]
5	06/07/10	Silvia H. Amis de Santos	23.394.975-6	[Signature]
6	06/07/10	Sara Rocha Filho	8.795.262-4	[Signature]
7	06/07/10	Ardeias Mades Silva	24.780.541-3	[Signature]
07	06/07/10	Márcia Pereira Rocco	5.384.722	[Signature]
09	06/07/10	Walter Prado	15.129.655-8	[Signature]
10	06/07/10	Ellen Anderson Zangarim	46.768.921-0	[Signature]
11	06/07/10	Blaine Zangarim	28.243.499-8	[Signature]
12	06/07/10	Berlinópolis de Jesus	56.163.72	[Signature]
13	06/07/10	Eni Carlos Bent	26.702.592-x	[Signature]
14	06/07/10	Vanusa S.S. Santos	24.852.322-3	[Signature]
15	6/7/10	Sebastiana de P.F. Souza	13.557.761	[Signature]
16	6/07/10	Liliana Maria de Souza	23.070.486-4	[Signature]
17	6/07/10	Maria Helene C. Rocha	21.111.683	[Signature]
18	6/07/10	YOSOP	19.986.119-8	[Signature]
19	6/07/10	LAURINDO AP. AGUIAR	359.775-X	[Signature]
20	06/07/10	Fabiane Oliveira Lopes	32.890.716-9	[Signature]
21	06/07/10	Roxane H.S. Santos	38.895.533	[Signature]
22	06/07/10	Opheia Curranhur	42.340.440-0	[Signature]
23	06/07/10	Jessie de Costa Macedo	46.768.465-6	[Signature]
24	06/07/10	Maria M.T. Souza	59.407.659	[Signature]
25	6/07/10	Antonio Geau Borges Oliveira		[Signature]
26	7/07/10	Maria Alves P.V.	32.437.606-6	[Signature]
27	07/07/10	Carolina H.S. Santos	49.072.118-9	[Signature]
28	07/07/10	Adriano Macuina Reis	91.403.639-x	[Signature]
29	07/07/10	William Fidalgo Bernardino de Santos		[Signature]
30	07/07/10	Therese N. de Oliveira	48.987.815-7	[Signature]
31	07/07/10	M. Helena Adalberto	17.968.417	[Signature]
32	7/7/00	Walter G. do Nascimento	NO. 21288000177323495	[Signature]
33	7/7/10	Carla T. Amel	4.352.357	[Signature]
34	07/07/10	Ernesta C.R. Cerutti	44.340.102-0	[Signature]
35	07/07/10	Maria AP da Silva	29.856.033-4	[Signature]
36	07/07/10	Paula da Silva	44.702.48	[Signature]
37	07/07/10	Denise Cruz	34.505.252	[Signature]
38	07/07/10	Ana D. Sena		[Signature]
39	07/07/10	Isaura Ferreira	46.644.40-0	[Signature]
40	07/07/10	Antonio Neto	22.385.496-3	[Signature]
41	07/07/10	Flávia Pereira de Santos	42.716.677-X	[Signature]
42	7/7/10	Edna da S.F. Santos	17.932.656	[Signature]
43	07/07/10	Isabel Rodrigues	45.136.719	[Signature]
44	07/07/10	Edmaria Ferreira Cordeiro	19.625.313	[Signature]
45	7/07/10	Enalce P. Feres	38.319.195-6	[Signature]
46	7/07/10	Maria Ap. Lopes	15.192.487-3	[Signature]
47	07/07/10	Delise Lopes Bispo	43.414.440-X	[Signature]
48	07/07/10	Yviana Pedronete Alves	42.428.636-1	[Signature]
49	07/07/10	Leonardo C. Ferrisili	42.713.335-X	[Signature]
50	07/07/10	Lea Rosalva Rodrigues P.	30.339.444	[Signature]
51	7/7/10	Vitor Rian Rodrigues P.	39.576.556-0	[Signature]
52	07/07/10	Leandro Rodrigues P.	26.968.227	[Signature]
53	07/07/10	Marcelo Raimundo	4.929.238	[Signature]
54	07/07/10	Maria Tereza Romero Quinto	15.562.761	[Signature]
55	07/07/10	[Signature]		[Signature]
56	07/07/10	Roberto R. de F. R.	10.983.459	[Signature]
57	07/07/10	Marcelo Raimundo	55.840.662-1	[Signature]
58	07/07/10	Gláucia M. Santos Cunha	11.316.22-3	[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 25/ OUT 2010

INDICAÇÃO
Nº 433/2010

Natal Furb
PRESIDENTE

Considerando que após a abertura da Avenida Duque de Caxias Norte é grande o movimento de veículos que circulam no ir e vir da Zona Norte;

Considerando que as vias públicas, Duque de Caxias Norte e Anel Viário, fazem conexão junto a rotatória que dá acesso aquelas áreas habitacionais, exurgindo no local grande probabilidade de acidentes;

Considerando que para se adequar e educar o trânsito naquele local, conveniente seria que o Setor de Trânsito estudasse a viabilidade de se implantar redutores de velocidade no local.

Considerando que o assunto foi ventilado por munícipe em correspondência eletrônica a todos os vereadores;

Nestas condições, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de implantar redutores de velocidade, nas adjacências da Avenida Duque de Caxias Norte e Anel Viário, onde essas vias se cruzam junto à rotatória lá existente, adequando e educando o trânsito no local, minimizando a probabilidade de acidentes.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2010.

Roberto Bruno
Vereador

Lorival César Oliveira Moraes
Vereador